



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE LICITAÇÕES E COMPRAS (REITORIA)**

OFÍCIO Nº 84/2023 - CLC-REI (11.01.01.03.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de agosto de 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Projeto Básico, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 128/2023, protocolo nº 23419.002904/2023-68, referente à Contratação de Circuito de Dados entre a Reitoria do IFRS e o Ponto de presença da RNP em Porto Alegre, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

**Júlio Xandro Heck
Reitor**

**DECRETO PRESIDENCIAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020,
PUBLICADO NO DOU DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 08:36)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.002904/2023-68

tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **db0b945047**